

**LEI nº 1.649 / 2016**, de 17 de junho de 2016.

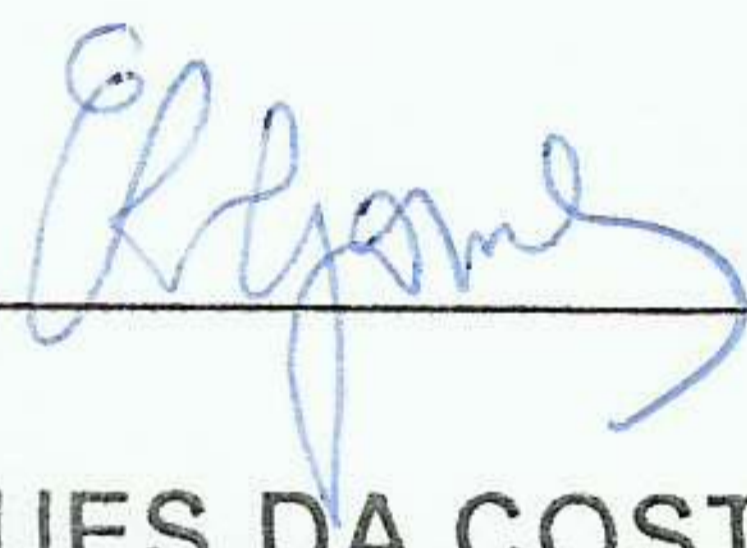
Altera o perímetro urbano do Distrito de Caraíbas, localizado neste Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o perímetro urbano do Distrito de Caraíbas, localizado neste Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, que passa a vigor com as limitações constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 17 de junho de 2016.



**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**

Prefeita do Município

ELABORADO NO CENÁRIO DE A. S. D.  
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS  
DA PREFEITURA  
EM 17 06 / 16  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Jocemar A. Rodrigues  
CPF: 435.367.274-68  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 386/2015